



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.452.012.1267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos
OBJETIVO	<u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEMSUR com condições de realizar a Reforma, Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos de nossa cidade.</u>
Valor	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - Secretaria Municipal de Cultura
AÇÃO	13.392.006.1002 - Implantação do Plano Municipal de Cultura
Valor	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - Secretaria Municipal de Cultura
AÇÃO	13.392.006.1096 - Realização da Programação Artística e Cultural da FUNCARTE
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)


RANIERE BARBOSA
Vereador

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Nº de protocolo:
Data:
Hora: